



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT- SGEP N.º 195/2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas, e tendo em vista o contido no PROAD 14774/2017,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Pagamento de Servidores Ativos (Código 732) à servidora **ANDREA MARIA COUTINHO SOUTO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, lotada na Seção de Pagamento de Servidores Ativos, pelo exercício da FC-5 em referência, **no dia 22/09/2017**, em virtude de compensação de dia trabalhado no recesso forense pela titular, Maria das Graças Cunha Vassalo, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 29 de setembro de 2017.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas